

LEIA-SE:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077582 - FES	01500100203	449051	4.806.651,79

PORTARIA Nº 228, DE 17 DE JULHO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 228, DE 17 DE JULHO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Investimentos		0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Obras e Instalações						
	02500000001	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SECTET						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	3.477.261,19	0,00	3.477.261,19
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	3.477.261,19	0,00	3.477.261,19
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	3.050.529,23	0,00	3.050.529,23
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	3.050.529,23	0,00	3.050.529,23
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cultura		0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
FCP						
	01500000001	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
Educação Profissional e Tecnológica						
SECTET						
	01500000001	0,00	0,00	3.477.261,19	0,00	3.477.261,19

Governança Pública		0,00	0,00	3.050.529,23	0,00	3.050.529,23
SEDOP						
	01500000001	0,00	0,00	3.050.529,23	0,00	3.050.529,23
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo						
SETUR		0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00
	01500000001	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00
Saúde		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
FES						
	01500000001	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Segurança Pública						
CBM		0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
	02500000001	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	9.387.790,42	0,00	9.387.790,42
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
TOTAL	0,00	0,00	10.187.790,42	0,00	10.187.790,42

PORTARIA Nº 229, DE 17/07/2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 796.519,73 (Setecentos e Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Setenta e Três Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215097674 - SEDUC	01500000001	449051	491.282,30
722012312212978339 - JUCEPA	01501000061	339147	305.237,43
TOTAL			796.519,73

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215097674 - SEDUC	01500000001	444042	491.282,30
722012312212978339 - JUCEPA	01501000061	339047	305.237,43
TOTAL			796.519,73

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 964070

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE POLICIAL PENAL

(AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208

EDITAL DE RETIRADA DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

EDITAL Nº 193/SEAP/SEPLAD, DE 17 DE JULHO DE 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais e considerando o transitado em julgado do Mandado de Segurança, processo nº 0800991-21.2022.8.14.0061, tornam pública a retirada da condição sub judice da candidata ELENICY DA SILVA E SILVA, inscrição nº 64656, no Concurso Público C-208.

1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 17 de julho de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 964067